DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0160 – Bayeux-PB, 16 de outubro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0504/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LEAL**, matrícula nº 2107915, do cargo de provimento em comissão correspondente à **ASSESSORA ESPECIAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 16 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0505/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDRESSA FERNANDA SOUZA SANTOS**, matrícula nº 301713191, do cargo de provimento em comissão correspondente à **ASSESSORIA ESPECIAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 16 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0506/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALISSON OLIVEIRA BRAZ**, matrícula nº 301713090, do cargo de provimento em comissão correspondente à **ASSESSORIA ESPECIAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 16 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0507/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **TIAGO DE ARAÚJO SILVA**, do cargo de provimento em comissão correspondente à **ASSESSORIA ESPECIAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 16 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00031/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2026 – SMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00031/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00118/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO** E **ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.144.264/0001-32, no valor global estimado de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0160 – Bayeux-PB, 16 de outubro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS E CISTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ESTABELECIMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 09 de outubro de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00359/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS E CISTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ESTABELECIMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00031/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00118/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 14/10/2026 A 14/10/2027
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.144.264/0001-32
VALOR: R$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N° 00163/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3° do art. 8° Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal n° 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato Administrativo n° 00359/2026 – SMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a(s) empresa(s) SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.144.264/0001-32, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS E CISTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ESTABELECIMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	Matrícula
Gestora de Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira	2107898
Fiscal Técnica do Contrato	Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho	2107894
Fiscal Administrativa do Contrato	Mariana Emanuelle Maia Mateus	2107899

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 14 de outubro de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00360/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE LIUGONG PARA A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE FÁBRICA DA RETROESCAVADEIRA LIUGONG 764A1 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00133/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 15/10/2026 A 15/10/2027.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.438.512/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0160 – Bayeux-PB, 16 de outubro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

VALOR: R$ 34.990,00 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00133/2026 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026 – PMBEX, embasado na solicitação do setor demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. I, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.438.512/0001-63, pelo valor total de R$ 34.990,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE LIUGONG PARA A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE FÁBRICA DA RETROESCAVADEIRA LIUGONG 764A1 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 13 de outubro de 2026.

SÉRVOLO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 00164/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e com fundamento no art. 8º, §3º, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal correlata, os servidores abaixo assinalados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00360/2026 – PMBEX, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026 – PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE LIUGONG PARA A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE FÁBRICA DA RETROESCAVADEIRA LIUGONG 764A1 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, em favor da empresa DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.438.512/0001-63, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Sérvolo do Nascimento Dantas	Secretário
Fiscal Técnico do Contrato	Renato Melo Uchoa Neto	Coordenador de Iluminação
Fiscal Administrativo do Contrato	Silvia Aparecida Fante Sales	Assessora Especial

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 16 de outubro de 2026.

SÉRVOLO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Carlos Antônio dos Santos, representante da Liga das Quadrilhas Juninas de Bayeux; Iris de Lima Silva, representante do Serviço Pastoral dos Migrantes; Ednaldo do Nascimento, representante da ONG Irmã Geni; Geani L. da Silva e Vanessa de Cassia Ferreira da Silva, representantes da ONG Guardiões da Vida (GUARVI); Diego

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0160 – Bayeux-PB, 16 de outubro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

da Silva Jacinto, representante da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar; e Patrícia Angélica Marques de Macedo, representante da Secretaria de Educação. O presidente do CMDCA, Carlos Antônio dos Santos, deu início à reunião ordinária, apresentando o Plano de Ação e Aplicação referente ao biênio 2026/2027. Em seguida, concedeu a palavra aos conselheiros de direitos para análise e discussão da matéria. Após as manifestações, o plano foi submetido à apreciação do plenário e aprovado.

Na sequência, o presidente convidou a senhora Celia Domiciano Dantas Montenegro, representante da ABFB – Aliança Bayeux Franco-Brasileira, que apresentou esclarecimentos acerca dos procedimentos de monitoramento e prestação de contas dos projetos e solicitou a formalização de aditivo para o exercício de 2027, referente ao projeto **"Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre"**.

Posteriormente, foi apresentada a prestação de contas do projeto **"O Alfabeto Tem Alegria"**, executado pela LIQUAJUBY – Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux. O plenário analisou a documentação apresentada, e o presidente abriu espaço para discussão. Durante as manifestações, os conselheiros destacaram a relevância do projeto para o município, bem como a importância de sua execução. Após a discussão, a prestação de contas foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

O pleno do conselho aprovou o acolhimento do adolescente E. G. D. S. uma vez que o mesmo se encontra ameaçado, o valor de R$1.600,00 reais será pago com recursos do FIA atendendo a determinação judicial do juiz Dr. Agilio Tomaz Marques, processo de pedido de medida protetiva de Nº 0810107-5920268153011.

Em seguida, o plenário discutiu as condições estruturais e a disponibilidade de equipamentos nos Conselhos Tutelares, tendo em vista a ausência de materiais e equipamentos considerados essenciais ao adequado funcionamento dos órgãos, entre eles impressoras, computadores, bebedouros do tipo gelágua, armários, cadeiras, birôs e ventiladores. Os conselheiros de direitos manifestaram preocupação com a situação apresentada. Após a discussão, o plenário autorizou a aquisição de cinco computadores, sendo dois destinados a cada Conselho Tutelar e um ao CMDCA; três impressoras, sendo uma para cada Conselho Tutelar e uma para o CMDCA; e dois equipamentos do tipo gelágua, sendo um para cada Conselho Tutelar sendo aprovada a compra com recursos do FIA.

Na continuidade dos trabalhos, a Comissão Especial Disciplinar apresentou informações sobre processos envolvendo conselheiros tutelares, relacionados a uma suposta participação em reunião de caráter político. Após apreciação da matéria, o plenário deliberou pela notificação dos conselheiros mencionados, a fim de que apresentem suas respectivas defesas por escrito.

A mesma Comissão apresentou, ainda, informações acerca de processos administrativos disciplinares (PADs) em fase de apuração, nos quais foi relatada a existência de contato entre o investigado e as testemunhas. Diante da situação exposta, o plenário deliberou pelo afastamento preventivo do conselheiro envolvido pelo prazo de trinta dias, com o objetivo de evitar possíveis interferências na apuração dos fatos, assegurando-lhe o direito de apresentar defesa por escrito.

Na sequência, foi apresentada recomendação aos Conselhos Tutelares para que encaminhem ao CMDCA o calendário de férias dos respectivos conselheiros, a fim de possibilitar o acompanhamento e a organização das informações pertinentes.

Posteriormente, o plenário aprovou o edital de chamamento 001/2026 público destinado às instituições governamentais e não governamentais, com o objetivo de fortalecer a política municipal de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Foi aprovado pelo pleno do CMDCA o conselheiro Zades Lira Ribeiro filho como presidente da comissão de análise de projetos do edital 001/2026, ficando o mesmo responsável pela escolha de demais membros

O presidente registrou, ainda, que tomou conhecimento de que a conselheira tutelar Elizabete de Melo Pereira havia entrado em período de férias e que o suplente Ivson Dantas de Oliveira teria assumido suas funções no Conselho Tutelar sem o conhecimento prévio do CMDCA. Diante do ocorrido, ressaltou a necessidade de esclarecimentos por parte do Conselho Tutelar e do secretário de Ação Social acerca dos procedimentos adotados.

Em seguida, o presidente informou ter recebido a reiteração do Ofício nº 559140PJ Bayeux 2026, referente ao Inquérito Civil nº 001.2025.062168, de natureza extrajudicial. Considerando que o plenário declarou não ter conhecimento prévio do referido procedimento, foi aprovada a convocação da conselheira tutelar Rejane Maria Dias da Silva para prestar os esclarecimentos necessários. Na sequência, o presidente abordou a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual deverá ocorrer até dezembro de 2026, conforme a Resolução nº 285/2026, mencionada durante a reunião. Após discussão, o plenário aprovou a previsão das despesas relacionadas à realização da conferência no Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Carlos Antônio dos Santos, declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes e pelas pessoas responsáveis por sua elaboração, conforme os procedimentos adotados pelo Conselho.

Carlos Antônio dos Santos - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 008/2026.

Dispõe sobre a convocação da conselheira Rejane Maria Dias da Silva para retornar as suas atividades de conselheira tutelar, no conselho tutelar setor II.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.722/2023 de 30 de março de 2023 e Reunião Ordinária realizada em 15 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a conselheira titular Rejane Maria Dias da Silva, para exercer suas funções no conselho tutelar setor II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux/PB, 15 de outubro de 2026.

Carlos Antônio dos Santos
Presidente do CMDCA – Bayeux/PB

RESOLUÇÃO Nº _____/2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre".

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.722/2023 de 30 de março de 2023 e Reunião Extraordinária realizada em 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle da execução dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas do Projeto **"Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre"**, executado pela **Aliança Bayeux Franco Brasileira – ABFB**, por atender às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O acompanhamento da execução do Plano observará as normas legais vigentes e as orientações deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux/PB, 28 de julho de 2026.

Carlos Antônio dos Santos
Presidente do CMDCA – Bayeux/PB

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0160 – Bayeux-PB, 16 de outubro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

RESOLUÇÃO Nº 006/2026.

Dispõe sobre a aprovação do aditivo para 2027 do projeto "Tocar, cantar e brincar. Feira: Criança Livre" executado pela ABFB – Aliança Bayeux Franco Brasileira.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.722/2023 de 30 de março de 2023 e Reunião Ordinária realizada em 15 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditivo para 2027 do projeto "Tocar, cantar e brincar. Feira: Criança Livre" da ABFB – Aliança Bayeux Franco Brasileira, financiado pelo Santander amigo de valor

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux/PB, 15 de outubro de 2026.

Carlos Antônio dos Santos
Presidente do CMDCA – Bayeux/PB

RESOLUÇÃO Nº _____/2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre".

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.722/2023 de 30 de março de 2023 e Reunião Extraordinária realizada em 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle da execução dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas do Projeto **"Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre"**, executado pela **Aliança Bayeux Franco Brasileira – ABFB**, por atender às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O acompanhamento da execução do Plano observará as normas legais vigentes e as orientações deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux/PB, 28 de julho de 2026.

Carlos Antônio dos Santos
Presidente do CMDCA – Bayeux/PB

RESOLUÇÃO Nº 009/2026.

Dispõe sobre o afastamento.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.722/2023 de 30 de março de 2023 e Reunião Ordinária realizada em 15 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a Sr.ª Nadyele Macena Pereira das funções de conselheira tutelar, do conselho tutelar setor II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux/PB, 15 de outubro de 2026.

Carlos Antônio dos Santos
Presidente do CMDCA – Bayeux/PB

RESOLUÇÃO Nº _____/2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre".

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.722/2023 de 30 de março de 2023 e Reunião Extraordinária realizada em 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle da execução dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas do Projeto **"Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre"**, executado pela **Aliança Bayeux Franco Brasileira – ABFB**, por atender às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O acompanhamento da execução do Plano observará as normas legais vigentes e as orientações deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux/PB, 28 de julho de 2026.

Carlos Antônio dos Santos
Presidente do CMDCA – Bayeux/PB

RESOLUÇÃO Nº 007/2026.

Dispõe sobre a prestação de contas e aprovação do projeto "O alfabeto tem alegria" da LIQUAJUBY – Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux, financiada pelo Itaú Social – FIA - CMDCA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.722/2023 de 30 de março de 2023 e Reunião Ordinária realizada em 15 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Trata-se da análise da prestação de contas referente à execução do Projeto **"O Alfabeto Tem Alegria"**, apresentado e executado pela LIQUAJUBY – Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux, CNPJ: 17.558.682/0001/-55.

A prestação de contas foi apresentada por meio de relatório de execução das atividades, documentos comprobatórios e demonstrativos financeiros, conforme a documentação encaminhada pela entidade responsável.

Art. 2º Após análise da documentação apresentada, foram considerados os seguintes aspectos:

1. **Execução do objeto:** verificação do cumprimento das atividades e metas previstas no plano de trabalho do projeto.
2. **Execução financeira:** análise da aplicação dos recursos recebidos e das despesas realizadas, observando sua compatibilidade com os objetivos do projeto.
3. **Documentação comprobatória:** verificação dos relatórios, notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento e demais documentos pertinentes, conforme exigido no instrumento de parceria ou nas normas aplicáveis.
4. **Resultados alcançados:** avaliação das ações executadas e dos benefícios proporcionados ao público atendido.
5. **Regularidade da prestação de contas:** verificação do atendimento às exigências administrativas, financeiras e legais aplicáveis.

Art. 3º Diante da análise realizada e considerando as informações e os documentos apresentados, este conselho manifesta-se **pela aprovação** da prestação de contas do Projeto "O Alfabeto Tem Alegria", executado pela LIQUAJUBY – Liga das Quadrilhas Juninas Do Municípios de Bayeux, financiado pelo Itaú Social – FIA - CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux/PB, 15 de outubro de 2026.

Carlos Antônio dos Santos
Presidente do CMDCA – Bayeux/PB

Patrícia Angélica Marques de Macedo
Secretária do CMDCA – Bayeux/PB

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0160 – Bayeux-PB, 16 de outubro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

RESOLUÇÃO Nº _____/2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre".

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 1.722/2023 de 30 de março de 2023 e Reunião Extraordinária realizada em 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle da execução dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas do Projeto **"Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre"**, executado pela **Aliança Bayeux Franco Brasileira – ABFB**, por atender às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O acompanhamento da execução do Plano observará as normas legais vigentes e as orientações deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux/PB, 28 de julho de 2026.

Carlos Antônio dos Santos
Presidente do CMDCA – Bayeux/PB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA

GULA DE MARIA CONFEITARIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 39.384.167/0001-39**, torna público que requereu à **SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux**, a **Licença Ambiental**, para **Atividade Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**, situada à **Avenida Marechal Rondon, nº 1025, Bairro: Jardim Aeroporto, Bayeux/PB, CEP 58.113-370**.

ENCERRADO